

ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 008.584/2006-3

1. Em cumprimento ao Acórdão 2031/2013-1ª Câmara, Sessão de 9/4/2013, Ata 10/2013 (peça 38), foram notificados os responsáveis listados abaixo, ou seus representantes legais, conforme art. 179, §7º, do Regimento Interno do TCU, de acordo com as informações relacionadas:

RESPONSÁVEL	PROCURAÇÃO	OFÍCIO/EDITAL	DATA DO OFÍCIO/EDITAL	AVISO DE RECEBIMENTO	DATA DA CIÊNCIA
Ruiverson Lemos Barcelos (CPF 277.738.095-34), por meio de seu representante legal Sr. Eric Holanda Tinoco Correia (OAB/BA 14458)	Peça 15, p. 13 e peça 39	Ofício 1325/2013 (peça 40)	20/8/2013	Peça 47	17/9/2013
Messias Santos Construtora Ltda. (CPF 04.347.215/0001-34)	-	Edital 47/2013 (peça 58)	14/10/2013	-	DOU de 16/10/2013
Cosme José de Oliveira (CPF 403.570.827-53)	-	Ofício 1326/2013 (peça 41)	20/8/2013	Em mãos Peça 48	18/9/2013
João de Almeida Farias (CPF 142.895.555-00)	-	Ofício 0997/2014 (peça 67)	19/5/2014	Peça 68	3/6/2014

2. Transcorridos os prazos recursais, os responsáveis não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. Assim, o Acórdão 2031/2013-1ª Câmara transitou em julgado para cada um dos responsáveis nas datas informadas abaixo, sendo realizados os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2006, conforme peças relacionadas:

RESPONSÁVEL	TRANSITO EM JULGADO EM	REGISTRO CADIRREG
Ruiverson Lemos Barcelos (CPF 277.738.095-34)	3/10/2013	Peça 60
Messias Santos Construtora Ltda. (CPF 04.347.215/0001-34)	1/11/2013	-
Cosme José de Oliveira (CPF 403.570.827-53)	4/10/2013	-
João de Almeida Farias (CPF 142.895.555-00)	19/6/2014	-

4. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

5. Assim sendo, propõe-se a formalização dos processos de cobrança executiva referentes ao débito e à multa imputados aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c o artigo 43, V, da resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Segest/Scbex.



Secex-BA, em 26 de junho de 2014.

(Assinado eletronicamente)

Elaina de Araújo Argollo
Técnica Federal de Controle Externo
Mat. 2402-3